



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 0374/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 18 de agosto de 2025.

“EXONERA A SENHORA TATIANA GOMES DUARTE DO CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Sr^a. **TATIANA GOMES DUARTE**, brasileira, portadora do CPF nº 033. ***.182-**, do cargo de Provimento de Comissão de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:010396E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0374/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, de 18 de agosto de 2025.

“EXONERA A SENHORA TATIANA GOMES DUARTE DO CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso I do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Municipal nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Sr^a. **TATIANA GOMES DUARTE**, brasileira, portadora do CPF nº 033. ***.182-**, do cargo de Provimento de Comissão de **Agente de Serviços Gerais** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 18 de agosto de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A5ED499A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0019/2025

O Excelentíssimo Senhor **Isvandires Martins Ribeiro**, Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, no uso de suas atribuições, autorizada pela lei municipal nº 161/2003, de 30 de setembro de 2003 e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que **ELIANE MOREIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, lavradora, residente e domiciliado na Rua Luiz Antônio, s/n Setor Centro, na Cidade de Água Azul do Norte - PA, e, a tantos quantos tomarem conhecimento do presente Edital que o Poder Público Municipal, em Procedimento promovido pela Secretaria Municipal de Receita, realizará o Cadastro no Sistema da Secretaria Municipal de Receita, para fins de regularização fundiária de interesse social, do terreno urbano denominado lote 163 da quadra 68 situado à RUA LUCIANO PRUDENTE, s/n, Vila Nova no município de Água Azul do Norte - PA. Com os seguintes limites e confrontações: **Para quem da Rua Luciano Prudente olha para o lote 163**. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **UIMI-M-705**, de coordenadas (Longitude: -50°28'49,287", Latitude: -06°48'27,971" e Altitude: 258,42 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 176**, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°56' e 25,10 m até o vértice **UIMI-M-706**, (Longitude: -50°28'49,215", Latitude: -06°48'28,785" e Altitude: 257,27 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 365**, com os seguintes azimutes e distâncias: 259°32' e 12,02 m até o vértice

UIMI-M-707, (Longitude: -50°28'49,600", Latitude: -06°48'28,856" e Altitude: 256,84 m); Muro; deste, segue confrontando com **LOTE 150**, com os seguintes azimutes e distâncias: 354°52' e 25,08 m até o vértice **UIMI-M-708**, (Longitude: -50°28'49,673", Latitude: -06°48'28,043" e Altitude: 258,48 m); Muro deste, segue confrontando com **RUA LUCIANO PRUDENTE**, com os seguintes azimutes e distâncias: 79°25' e 12,06 m até o vértice **UIMI-M-705**, ponto inicial da descrição deste perímetro, com a área total de 300,71m², com um perímetro de 74,26m

Fica o acima nominado, **NOTIFICADA** de que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital, poderá apresentar, nesta Secretaria Municipal de Receita, situada na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 17h, **IMPUGNAÇÃO** ao pedido de **CADASTRO NO SISTEMA DA PREFEITURA** da área urbanística supracitada.

Água Azul do Norte-PA, 25 de junho 2025

ANDERSON RIBEIRO PERES
Sec. Mul. de Receita

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1C397B18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0277/GPMAAN/2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR HILDÂNIO DE OLIVEIRA VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

Considerando a solicitação efetivada através do requerimento do Servidor;

Considerando a solicitação efetivada através do Memorando de Nº 0364/GAB/ADM/2025, da Secretaria Municipal de Administração;

Considerando o parecer jurídico nº 211/2025 - PJAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** Licença Paternidade ao servidor **HILDÂNIO DE OLIVEIRA VIANA**, matrícula nº 0023678, na função de Analista de Sistema, lotado pela Secretaria Municipal de Administração, do município de Água Azul do Norte-PA, de acordo com o que estabelece no art. 115 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, pelo período de 7 (sete dias) compreendido em 07 a 13 de Agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a na data da assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 07 de Agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de julho de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:92C846B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0279/GPMAAN/2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA FRANCISCA